



Recomendação N.º 2

Por um parque de estacionamento condigno para o Mercado do Lumiar

Considerando que

1. O parque de estacionamento situado nas traseiras do Mercado do Lumiar tem vindo a ser sistematicamente utilizado como parque periférico, servindo maioritariamente de estacionamento durante todo o período laboral, por veículos que chegam à cidade oriundos das zonas a norte desta, pela Calçada de Carriche e cujos condutores e passageiros não são residentes nem visitantes da Freguesia, apenas utilizadores desta como ponto para parqueamento e apanha de transportes públicos da cidade;
2. Esta situação impede que clientes e fornecedores do Mercado do Lumiar consigam lugares disponíveis, prejudicando diretamente o comércio local, Mercado que retoma, em breve, a sua total atividade e que se pretende possa receber um elevado número de visitantes;
3. O espaço atualmente destinado a parqueamento apresenta claras deficiências de conservação, com pavimento degradado, sinalização inexistente ou inadequada, iluminação insuficiente e total ausência de controlo de tempos de permanência ou fiscalização e é não tarifado;
4. O Mercado do Lumiar constitui um elemento identitário e económico fundamental da Freguesia, cuja vitalidade depende em grande medida da acessibilidade e da comodidade para os seus utentes e residentes;
5. A regulação adequada do estacionamento compete à EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A., enquanto entidade pública de natureza empresarial, integralmente detida pelo Município de Lisboa, cuja principal missão é gerir o estacionamento e promover a mobilidade urbana sustentável na cidade, incluindo a fiscalização de estacionamento e gestão de infraestruturas, operando sob a tutela da Câmara Municipal de Lisboa.

A Assembleia de Freguesia delibera apresentar a Recomendação ao Executivo da Junta de Freguesia no sentido deste

1. Proceder, com a maior urgência, ao desenvolvimento de contactos com a EMEL e a Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de:
 - a) O parque de estacionamento passar a ser tarifado, a partir da segunda hora de estacionamento, de forma a representar duas horas sem custos de estacionamento como benefício para os potenciais utilizadores do Mercado;
 - b) Se proceder à requalificação daquele espaço de estacionamento, incluindo a pavimentação e demarcação dos lugares;
 - c) Se definam lugares para condutores com mobilidade reduzida;
 - d) Existam lugares específicos reservados para veículos de carga e descarga de mercadorias nos períodos de abastecimento do Mercado;
 - e) Exista um lugar específico, por via de exceção por matrícula, por espaço concessionado, destinado aos comerciantes do Mercado;
 - f) Se proceda ao reforço da iluminação pública do parque;
 - g) Se proceda à remoção dos veículos que se encontram abandonados bem como de rulotes ou outros meios de venda permanentes, que não os que se encontram afetos ao Mercado;

Mais delibera

Que a presente Recomendação seja enviada:

- a. Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- b. Ao Senhor Presidente da EMEL
- c. Ao Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com a pasta da Mobilidade
- d. Divulgada nos canais oficiais de comunicação da Junta de Freguesia do Lumiar

Os membros da Bancada da Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia do Lumiar, presentes na sessão de 21 abril de 2026

Francisco Mourão Benitez

Lúcia Piedade

APROVADA POR MAIORIA

Votação:

Contra: 2(1Livre 1BE)

Abstenções: 9 (6PSD 2CDS 1CDU)

Favor: 8 (4PS 2IL 2CHEGA)